EDITAL Nº 93/2016

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sessão da Assembleia Municipal, que se realizou no dia 30 de Setembro de 2016, foi aprovada, sob proposta da Câmara Municipal, a fixação em 2% da participação no IRS dos sujeitos passivos relativos aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no CIRS.

E, para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

E eu,

Chefe da Divisão Financeira,

Paços do Município de Mealhada, 20 de outubro de 2016

o subscrevi.

Rui Manuel Leal Marqueiro

Presidente da Câmara